



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 3115/2010

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR “CAE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação “CAE”:

I – Presidente:

Milce Rojas Silva

II – Vice-Presidente:

Terezinha Rossato Delicato

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II - Nº 262

Órgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 10 de Setembro de 2010

Mundo Novo - MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO Nº 3115/2010

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR "CAE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação "CAE":

I - Presidente:

Milce Rojas Silva

II - Vice-Presidente:

Terezinha Rossato Delicato

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2010

CONTRATANTE:- Município de Mundo Novo MS
CONTRATADA:- M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO:- Cumprir o estabelecido no Contrato de Convênio de Cooperação Técnico e Financeira nº. 4500011699, celebrado entre a ITAIPU e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes nos Anexos I e II, partes integrantes do Edital;

REG. DE EXEC:- O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global;

VALOR:- Dá-se a este contrato, o valor de R\$ - 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para a contratação prevista na cláusula primeira;

PRAZO:- O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 04 (quatro) meses, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, caso haja interesse da Administração;

DOT. ORÇ:- A contrapartida a cargo da Prefeitura Municipal de Mundo Novo MS, para fazer frente às despesas decorrentes da execução do

objeto deste contrato, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

- 04.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
- Proj./Ativ. - 2.034 - Manutenção da Secretaria de Agríc. Pec. e Meio Ambiente.
- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

5.1 - A complementação dos recursos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) será efetuada pela ITAIPU BINACIONAL, nos termos do contrato de CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS DE USO DO SOLO E ÁGUA, APOIO A PISCICULTURA, MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Nº. 4500011699;

Mundo Novo MS, 20 de agosto de 2.010

ASSINANTES:- Contratante:- ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito Municipal
Contratada:- M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2.010

Processo Administrativo nº. 193/2.010

Pregão Presencial nº. 064/2.010

CONTRATANTE:- Município de Mundo Novo MS
CONTRATADA:- VADRIANA W MARQUES - ME.

OBJETO:- Contratação de Empresa Especializada para a instalação de 01 (uma) Torre de Transformação de 45 KVA, e 01 (uma) Caixa Agrupada de Medição de 150 A, padrão ENERSUL, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes nos Anexos I e II, partes integrantes do Edital;

REG. DE EXEC:- O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global;

VALOR:- Dá-se a este contrato, o valor de R\$ - 13.250,00 (Treze Mil Duzentos e Cinquenta Reais), para a contratação prevista na cláusula primeira;

PRAZO:- O prazo de vigência deste instrumento de Contrato é de 03 (três) meses, com termo inicial a partir da data de sua assinatura;

DOT. ORÇ:- As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 11.01 - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento.
- Proj./Ativ. 2.002 - Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento.
- 3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Mundo Novo MS, 19 de agosto de 2.010

ASSINANTES:- Contratante:- ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito Municipal
Contratada:- NIVALDO BATISTAMARQUES - Representante.